

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 008/2023

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrان.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

KII3522/PE, 31/01/2020, AC11043557, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; KKE7083/PE, 15/02/2020, F11309562, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NNN7520/PE, 04/07/2020, FA74316, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OYV7802/PE, 05/03/2020, F11378432, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OYY3G44/PE, 21/08/2020, FA151663, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OYY6802/PE, 08/09/2020, FA189938, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCK7920/PE, 06/12/2020, FA408800, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCL0920/PE, 02/01/2020, AC10872010, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDC8754/PE, 26/08/2020, AC12119913, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDI4070/PE, 03/12/2020, FA400868, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDK0040/PE, 16/02/2020, F11311850, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEN0295/PE, 06/09/2020, FA187005, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PGP7440/PE, 02/03/2020, F11369140, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PGY3883/PE, 07/11/2020, FA337287, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; QFF9806/PB, 31/08/2020, AC12143938, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 23 de janeiro de 2023.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.